



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4103

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.834,00 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 643
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0017	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2166	APOIO E PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.834,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 660
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	813	LAZER	
Programa:	0017	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2169	APOIO E PROMOÇÃO DO LAZER COMUNITÁRIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.834,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 24 de Agosto de 2020

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal